



AOFA



Associação de Oficiais
das Forças Armadas

COMUNICADO
(2012JAN05)

AS REGRESSÕES REMUNERATÓRIAS DOS MILITARES

1. Tal como em tempos declarou Sua Exa. o Ministro da Defesa Nacional (MDN), na origem dos “problemas” decorrentes da transição para a Tabela Remuneratória Única (TRU) estiveram omissões regulamentares por parte das entidades com competência na matéria, que não eram, obviamente, os militares.
2. Afirmou igualmente Sua Exa. o MDN que eram devidas desculpas aos militares por parte dos anteriores governantes, pela responsabilidade que tiveram neste processo, desculpas que, por sinal, continuam por apresentar.
3. Pressupostos que atento o facto:
 - De as Chefias Militares considerarem não ter havido o cometimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade;
 - E porque a redução agora operada pelas normas constantes do Despacho de Suas Exas. os Ministro de Estado das Finanças (MEF) e MDN acontecer dois anos após a transição para a TRU, estando os actos administrativamente consolidados;Nos levam a afirmar que o Despacho agora produzido configura uma postura injusta, intempestiva e, até, insultuosa para os militares em geral e para as Chefias Militares em particular.
4. Despacho que assume, ainda por cima, contornos inacreditáveis ao invocar a necessidade de conter a despesa pública, aliás para um montante irrisório, a fim de tentar justificar o desrespeito por princípios consagrados no Código do Procedimento Administrativo.
5. Postura que, integrada noutras medidas igualmente penalizadoras para os militares e agravando o indesmentível mal-estar generalizado já existente, assume cariz de afronta e humilhação de todos os militares, deixando, por isso, Suas Exas. os MEF e MDN, as Chefias Militares numa situação delicada perante os seus subordinados, consubstanciando-se como factor altamente nocivo para um dos Valores essenciais em que assenta a Instituição Militar: a coesão.

O Presidente

Manuel Martins Pereira Cracel
Coronel TPAA